



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 33/94

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA DO VALE DO IVAÍ.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONSIDERADA COMO ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA VALE DO IVAÍ, COM SEDE NA Praça PADRE IVES GUÉGUEM, NESTA CIDADE DE IVAIPORÃ, INSCRITA NO CGC/MF SOB Nº 73.384.414/0001-35, COM OS ESTATUTOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS SOB Nº 90, NA FOLHA 52 DO LIVRO 17 DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE IVAIPORÃ.

ART. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", GABINETE DO PREFEITO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

ESTAMOS SUBMETENDO À MAGNA APRECIAÇÃO DESSE LEGISLATIVO O INCLUSO PROJETO DE LEI, QUE VISA RECONHECER, COMO ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA VALE DO IVAÍ, ENTIDADE FUNDADA EM 25 DE JULHO DE 1981, COM SEDE EM NOSSA CIDADE.

O RECONHECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO, COMO ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, CONSTITUIR-SE-Á EM SIGNIFICATIVO APOIO DO EXECUTIVO E DO LEGISLATIVO À ENTIDADE E, PRINCIPALMENTE, PERMITIRÁ À MESMA HABILITAR-SE À OBTENÇÃO DE POSSÍVEIS AUXÍLIOS FINANCEIROS DE CARÁTER FEDERAL OU ESTADUAL, QUE IRÃO FAVORECER MELHORAMENTOS EM SUA ESTRUTURA E EM SUAS ATIVIDADES.

CERTOS DE CONTARMOS COM A APROVAÇÃO DOS NOBRES EDIS, REAFIRMAMOS, AO ENSEJO, OS NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E APREÇO.

DR. MFL VTS MUCHIUTI

Recebido(s) nessa data:

Lastools n. 3057194

Ivaipora, 16 de 59 de 1994

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em. 19 / 09 / 1994

Maneira do Peix Ribeiro

CÂMARA DE VEREADORES Reunião Ordinária

APROVADO *pel unanimitate de voto,*

E m 26 / 03 / 94

Ita (s) n.º 1 e 555

## Wandlungen des Klimabevens

## Director de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES Reunião Extraordinária

APROVADO P/ Etman midade de voto

Em 26/05/94

Ata (s) D.º J. e 600

## Wandern des Rheinsteigs

Diretor de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES Reunião Extraordinária

APROVADO por unanimidade de votos

Em 27/09/21



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 33/94 - Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Odontologia do Vale do Ivaí.

## P A R E C E R

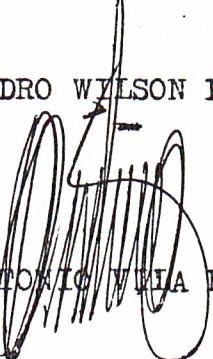
As Comissões supra mencionadas, em conjunto, ao examinarem o referido Projeto de Lei, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional, redigido em português dentro das regras e normas gramaticais, não cabendo neste aspecto reparos a fazer.

As Comissões entendendo da necessidade do seu objetivo, emitem parecer opinando pela sua aprovação.

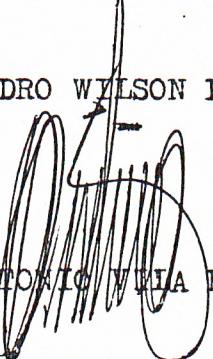
Sala das Sessões aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.

  
ANTONIO RAIZER

JOSÉ NARCISO DE MELO

  
PEDRO WILSON PAPIN

  
MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES

  
ANTÔNIO VILA REAL





# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

## EDITAL N° 11/94

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a urgência que os assuntos requerem, sob pena de perderem seus objetivos;

## C O N V O C A

Os Membros desta Edilidade para duas sessões extraordinárias, sendo uma no dia 26/09/94 logo após a sessão ordinária, e outra dia 27/09/94 às 9:00 hs, para serem apreciadas as seguintes matérias:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06/94 - Ementa: Concede reajuste salarial aos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

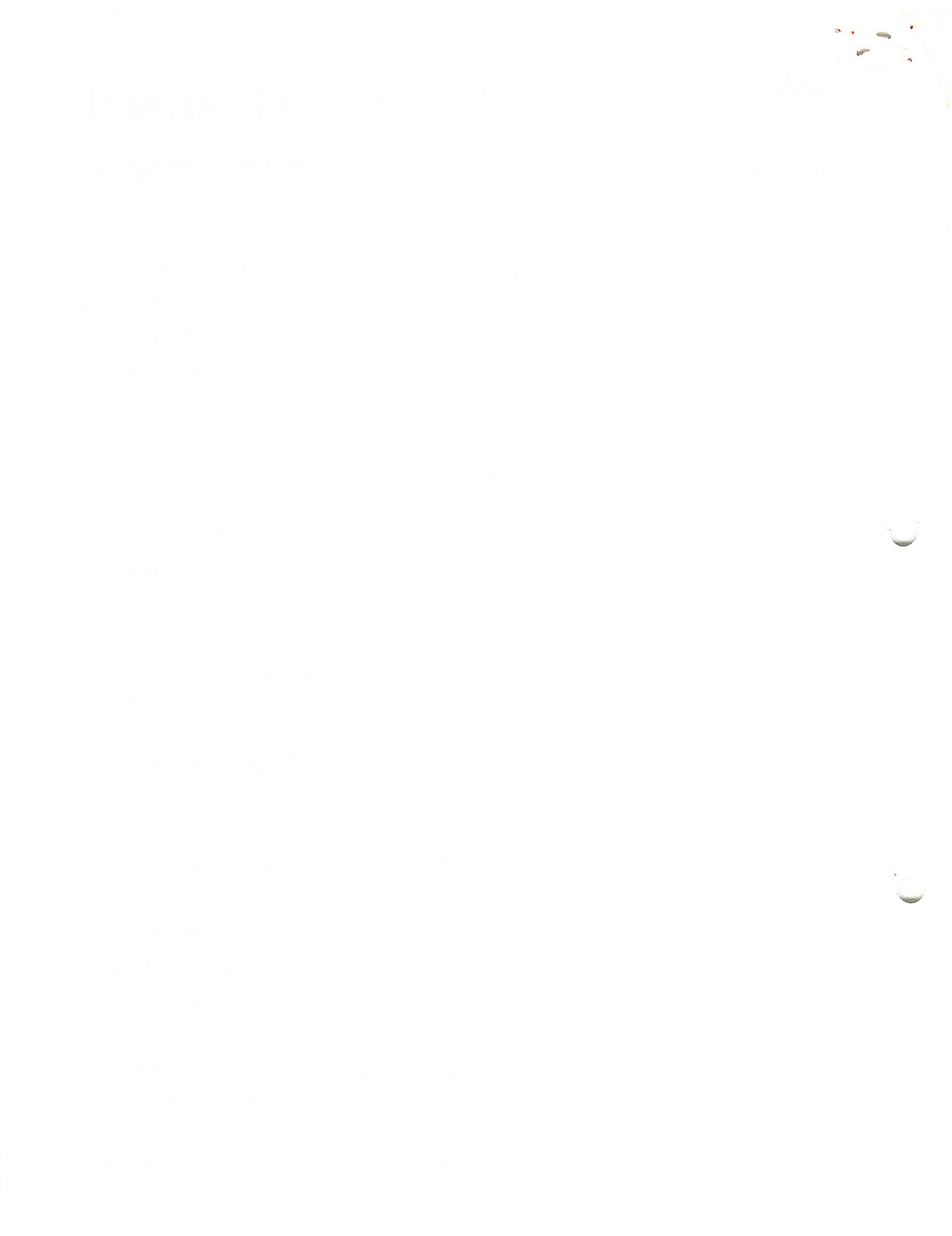
PROJETO DE LEI N° 29/94 - Ementa: Dá nova redação aos Parágrafos 1º e 2º do Art. 103 da Lei Municipal n.493/83, de 13.12.83 (Código Tributário Municipal).

PROJETO DE LEI N° 30/94 - Ementa: Da nova redação ao art. 2º da Lei Municipal nº 876/94.

PROJETO DE LEI N° 31/94 - Ementa: Estabelece normas para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras provisões.

PROJETO DE LEI N° 32/94 - Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os vencimentos dos Servidores Municipais de Ivaiporã e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 33/94 - Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Odontologia do Vale do Ivaí.





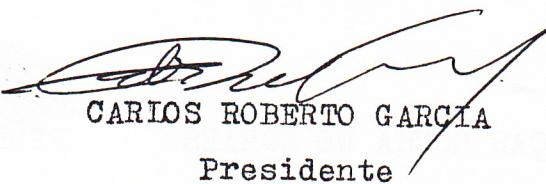
# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

PROJETO DE LEI Nº 34/94 - Ementa: Autoriza o Executivo a firmar convênios com a FUNDEPAR e dá outras providências.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



CARLOS ROBERTO GARCIA  
Presidente



ROBERTO BALBINO DA SILVA  
1º Secretário

CIENTE



ROBERTO BALBINO DA SILVA



JOSÉ PEREIRA DA SILVA



ANTONIO VILA REAL



MÁRIO HORT



PEDRO WILSON PAPIN

